

### EDITAL PROCSEL N.º 83/2017

REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

### EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
  - I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
  - II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
  - III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
  - V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → Digitar CPF e data de nascimento → clicar em Iniciar Matrícula.
- **§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I, de 18 a 21 de setembro de 2017, os seguintes documentos:
  - I. 01 (uma) foto 3x4;
  - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
  - III. Carteira de Identidade (documento original);
  - IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
  - V. 01 (uma) fotocópia simples:



- a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) do Título de Eleitor;
- do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.
- §4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.
- §5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE caso não possua o Registro Geral RG.
- **§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.
- §7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.
- **§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- **§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.
- **Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.



# Gabriele Assunção de Melo Camargo Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I**

### Anexo do Edital de Convocação

	1040965	AMARILDO ALVES DIAS JUNIOR
	1041069	APARECIDO GOMES DA SILVA JUNIOR
	1040966	BEATRIZ SERENA DE CARVALHO
	1041097	BRUNO SANCHES PRIMO
	1041057	CLEBER EDUARDO STIVAL
	1041053	CLEONICE DA LUZ
	1041103	DAVID MIKE TIBÃES BARBOSA
	1040954	ELENIZE VIEIRA AUGUSTO
	1040929	ELLEN CRISTINA BOZA DOS SANTOS
	1040913	FLAVIENE DA SILVA RIBEIRO
	1040857	GABRIELLE ALVES ZUCARELLI
	1041070	GIOVANA LISSA ALVES DOS SANTOS
	1041098	GUILHERME RHUÃ SABINO
	1041075	JOSÉ MATHEUS SCUZZIATTO ZIELONKA
	1041011	LARISSA RIBEIRO MACHADO
	1040899	LEONARDO BERGAMINI MAZZIOTTI
	1040933	RAFAELA DAHER
	1041104	RENATA CRISTINA JERONIMO FONTES
	1041111	RICARDO DE CHRISTAN
	1041091	STÉFFANI BRUNNA MARCONDES
	1040882	THIAGO MAZETTO DE SOUZA